

3	24.000	Locação de Imóvel para abrigar a Unidade de Assistência Farmacêutica Geisel.	RS 1.086,6400	RS 26.079,36
4	24.000	Locação de Imóvel para abrigar a Unidade de Assistência Farmacêutica Geisel.	RS 1.086,6400	RS 26.079,36
6	24.000	Locação de Imóvel para abrigar a Unidade de Assistência Farmacêutica Geisel.	RS 1.086,6400	RS 26.079,36
7	192.000	Locação de Imóvel para abrigar a Unidade de Assistência Farmacêutica Geisel.	RS 1.086,6400	RS 208.634,88

Bauru, 17/10/2025 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Mariana Mendes Vilela Avallone - Gerente de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES – ETAPA 2 HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 473/2025 - Processo n.º 79.429/2025 - Modalidade: Chamamento Público nº 91032/2025 – **Objeto:** SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO À OFERTA DE ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Informamos os interessados que a Comissão de Seleção estará realizando a Sessão pública de abertura dos envelopes apresentados pelas proponentes Classificadas Preliminarmente, referente à “Etapa 2 Habilitação”, no dia 21/10/2025 às 10h00 na Secretaria Municipal da Educação, Endereço Alameda Dama da Noite nº 3-14, Pq. Vista Alegre, Bauru, 17/10/2025 – Cássia Cristina Nunes Pereira – Gerente de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 471/2025 - Processo nº 64.221/2025 – Modalidade: Dispensa de licitação nº 91021/2025 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ DA AGRICULTURA FAMILIAR, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO SUBITEM 2.1. DO EDITAL – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Os interessados deverão entregar o envelope com a documentação e projeto de venda, conforme cláusula sétima do edital, da seguinte forma: **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 9h do dia 10 de novembro de 2.025. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 10 de novembro de 2.025, às 09h.** Informações na Gerência de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1310/1311. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, no link do certame. Bauru, 10/09/2025 – Cássia Cristina Nunes Pereira – Gerente da Divisão de Compras e Licitações–SME

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2024 - PROCESSO Nº 96.713/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA – Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Obras, Meio Ambiente e Agricultura, Esporte e Lazer e das Administrações Regionais.
• Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 564/2024 por 01 (um) ano.
• Fica prorrogada até o dia 21 de outubro de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.
• Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.

LOTE/GRUPO 1 – CONCRETO USINADO - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	RS UNIT
1	MP	Concreto Usinado, consumo 280/KGMP, brita “0” Slump 2+ ou -1, para ser utilizado em máquina extrusora de guia e sarjeta 8.07.05.0007.5	RS 435,20
2	MP	Concreto Usinado FCK 20 MPA, brita 1, Slump 5 + ou -1 8.07.05.0009.1	RS 417,00
3	MP	Concreto Usinado FCK 15 MPA, brita 0, Slump 5 + ou -1 8.07.05.0008.3	RS 396,00

Bauru, 17/10/2025 – José Roberto dos Santos Júnior – Gerente de Compras e Licitações – S.M.A.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL SEM DEVOLUÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA – LEI Nº 14.133/2021 - Edital nº 682/2024 – Processo nº 101.595/2024 – Modalidade: Concorrência Pública Presencial nº 031/2024, do tipo melhor proposta, em razão do critério de MENOR VALOR DE TARIFA, nos termos do artigo 15, I, da Lei Federal nº 8.987/19 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – **Objeto:** Concorrência para a outorga de concessão para exploração dos serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários no Município de Bauru, pelo prazo de 30 (trinta) anos – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitida a presente Concorrência, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração – Gerência de Compras e Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar – Vila Noemy, na cidade de Bauru/SP - CEP. 17014-500, até o **horário da sessão, que será às 9h do dia 21/10/2025**, os envelopes a que se refere a cláusula 10 do Edital. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração – Gerência de Compras e Licitações, até o dia 20/10/2025 às 17h, Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, a partir da primeira publicação do presente, em mídia eletrônica, por meio de transferência de arquivos eletrônica para o dispositivo do interessado, tal qual um pen-drive e/ou em mídia eletrônica, através da disponibilização para download, no site: www.bauru.sp.gov.br – licitações – licitações abertas. Bauru, 17/10/2025 – José Roberto dos Santos Júnior – Gerente de Compras e Licitações – S.M.A.

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2025 - Processo nº 93.046/2025 – Inexigibilidade de Licitação, artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Interessado: Secretaria Municipal da Cultura. - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO “GRUPO RAÇA” PARA SEMANA DA DANÇA 2025. **PROponente:** RAÇA CENTRO DE ARTES LTDA. – Valor Total: R\$ 20.000,00 – **Autorização:** 09/10/2025, pela Prefeita Municipal. Bauru, 17/10/2025 – José Roberto dos Santos Júnior – Gerente de Compras e Licitações – S.M.A.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº 529/2025 – Processo n.º 115.440/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 399/2025 – do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO – **AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO – OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, TUBÉRCULOS, OVOS E ALHO DESCASCADO – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, MELHOR DESCRITOS NOS ANEXOS DO EDITAL I E III DO EDITAL. **Interessado:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal – Zoológico Municipal. Notificamos aos interessados no processo licitatório em epígrafe que o julgamento e a classificação havida, foram devidamente **Adjudicado e Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Administração em 15/10/2025, conforme abaixo:

**LOTE/GRUPO 01 – FRUTAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO
EMPRESA: L. MENDES DE OLIVEIRA COMERCIAL LTDA**

ITEM	UND.	QTD. Estimada	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Local de Procedência	RS UNIT.	RS TOTAL
01	KG	1.200	KG. DE ABACAXI PÉROLA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEAGESP	R\$ 3,27	R\$ 3.924,00
02	KG	20.000	KG. DE BANANA NANICA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos	CEAGESP	R\$ 3,18	R\$ 63.600,00
03	KG	2.500	KG. DE GOIABA VERMELHA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEAGESP	R\$ 5,77	R\$ 14.425,00
04	KG	1.200	KG. DE LARANJA PERA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEAGESP	R\$ 4,08	R\$ 4.896,00